Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde

ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 012/2013 – GDHS/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vaga	Local do estágio
Enfermagem	03	SCIH - HCU/UFU

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

1- Acompanhamento da Vigilância através de busca ativa do componente cirúrgico;

2- Participar nas Reuniões do Serviço de Controle de Infecções Hospitalar;

3- Monitoramento das culturas laboratoriais no HC/UFU;

4- Participação em Eventos Científicos;

5- Vigilância de Infecções hospitalares nos setores: UTI adulto, UTI neonatal;

6- Biossegurança – Higienização das Mãos;

7- Efetivação de Isolamento;

8 - Educação Permanente

9 - Acompanhar Protocolo Bactérias Multi- Resistentes Problema para HC-UFU;

10- Prestar atendimento ao público;

11- Realizar visitas técnicas;

12- Atuar no Plano de Controle de Infecção Hospitalar – PCIH

III) Perfil do candidato

a. Ser aluno do curso de Graduação em Enfermagem a partir do 4º período da Universidade Federal de Uberlândia;

b. Ter disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou da tarde.

c. Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa por **um ano**, dividido em dois períodos de seis meses.

d. Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa de extensão à época do ingresso efetivo no Programa (monitoria, iniciação científica etc.).

IV) Inscrições:

Data: 26/04/2013 a 09/05/2013. Os currículos deverão ser enviados pelo e-mail **recursoshumanoshcu@gmail.com**, contendo no "assunto": ESTAGIÁRIO SCIH.

V) Informações adicionais:

1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

I. Automaticamente, ao término do estágio;

II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV. A pedido do estagiário;

V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do setor de atuação, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

4) O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (**para estágio não-obrigatório),** a ser paga pela CONCEDENTE, no valor mensal de **R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais),** deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

5) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.

6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

7) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e prova escrita:

7.1 A prova escrita terá a data, horário e local divulgado aos candidatos inscritos por e-mail.

7.2. Os candidatos serão avaliados quanto a seus conhecimentos de inglês (entendimento de texto técnico), metodologia de pesquisa e controle de

infecção hospitalar, conhecimentos básicos de bacteriologia clínica conforme referências recomendadas, e conhecimentos básicos de informática. O conteúdo programático está disponível no ANEXO I deste edital;

7.3. A prova objetiva será avaliada em 100 (cem) pontos assim distribuídos:

- 10 Questões de Conhecimento específico – 50 pontos
- 10 Questões de informática – 25 pontos
- 10 Questões de Inglês – 25 pontos

7.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em um total de 100 (cem) pontos na prova objetiva.

8) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

9) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

a) comprovante de nº de conta e agência bancária (Banco do Brasil - o candidato deverá ser o titular da conta).
b) uma foto 3X4 recente.
c) cópia do cartão de vacina atualizado

10) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

11) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU/Editais.

Uberlândia, 25 de abril de 2013.

DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA

Diretor Executivo da FAEPU

ANEXO I

REFERÊNCIAS:

BLOM, Bernadete Catete; PEDROSA, Tânia Moreira Grillo. Lavagem das mãos. In: COUTO, Renato Camargos. **Infecção Hospitalar: Epidemiologia e Controle.** Disponível em <http://www.bibliomed.com.br/book/showchptrs.cfm?bookid=65&bookcatid=32 > acesso em 23/11/2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços de saúde. Brasília: ANVISA, 2007, 52p. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/ficha_tecnica.htm.> Acesso em 23/11/2010.

BRASIL. Ministério as Saúde. Secretaria de Assistência e Promoção à Saúde. Departamento de Assistência e Promoção à Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. **Vigilância Epidemiológica por Componentes** - NNISS. Brasília, DF, 1994

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país, em substituição a Portaria MS 930 / 92. Disponível em < http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/2616_98.htm>. Acesso em 23/11/2010.

FERNANDES, Antonio Tadeu; FERNANDES, Maria Olívia Vaz; FILHO, Nelson Ribeiro. **Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde.** São Paulo: Editora Atheneu, 2000, cap III, p. 309 a 458.

LOPES, Daniela Rocha Souza. Isolamento e Precauções. In: COUTO, Renato Camargos. **Infecção Hospitalar: Epidemiologia e Controle.** Disponível em <http://www.bibliomed.com.br/book/showchptrs.cfm?bookid=65&bookcatid=32 > acesso em 23/11/2010.

NOGUEIRA, José Mauro; COUTO, Renato Camargos. Lixo Hospitalar. In: COUTO, Renato Camargos. **Infecção Hospitalar: Epidemiologia e Controle.** Disponível em <http://www.bibliomed.com.br/book/showchptrs.cfm?bookid=65&bookcatid=32 > acesso em 23/11/2010.

PEDROSA, Tânia Maria Grillo; MACEDO, Rejane Maria. Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Artigos. In: COUTO, Renato Camargos. **Infecção Hospitalar: Epidemiologia e Controle.** Disponível em <http://www.bibliomed.com.br/book/showchptrs.cfm?bookid=65&bookcatid=32 > acesso em 23/11/2010.

PEDROSA, Tânia Maria Grillo; MACEDO, Rejane Maria. Serviço de limpeza. In: COUTO, Renato Camargos. **Infecção Hospitalar: Epidemiologia e Controle.** Disponível em <http://www.bibliomed.com.br/book/showchptrs.cfm?bookid=65&bookcatid=32 > acesso em 23/11/2010.

PEDROSA, Tânia Maria Grillo; NOGUEIRA, José Mauro. Saúde Ocupacional. In: , COUTO, Renato Camargos. **Infecção Hospitalar: Epidemiologia e Controle.** Disponível em <http://www.bibliomed.com.br/book/showchptrs.cfm?bookid=65&bookcatid=32 > acesso em 23/11/2010.

INGLÊS INSTRUMENTAL (Interpretação de texto);

Informática - Pacote Office (Word, Excel, Power Pointe e Corel Draw);